



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 288, de 22 de novembro de 2021

A Coordenadora Geral de Administração, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Ministério da Saúde nº 1.978 de 01/08/2017 – DOU 02/08/2017,

RESOLVE:

1. PROPÓSITO

Designar servidores do Escritório Técnico FIOCRUZ Ceará para receber Analisador Bioquímico, sistema de retirada de amostras, acessórios para o analisador bioquímico. conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, contempladas no termo de referência.

2. OBJETIVO

Compete aos servidores designados o recebimento de:

- 1 - Analisador Bioquímico, modelo 2900D da marca YSI Incorporated, referencia 9027.80.3100
- 2 - Sistema de monitoramento em linha e retirada de amostras para 4 vasos - YSI - 2940 referencia 9032.89.6075
- 3 - Mangueira autoclavável de 1,5 m usada em analisador bioquímico e equipamento de retirada de amostras. Referência: YSI- 002981 - 3917.22.0000
- 4 - Sonda de Amostragem Cerâmica - 12 MM FISP, 200 MM Imersão de 310 mm e Membrana Cerâmica de Fluxo Rápido 0.2uM: aplicação: para analisador bioquímico. Referência: YSI-002851 - 9032.90.0000
- 5 - Kit de iniciação de sonda 12MM FISP: aplicação: para analisador bioquímico. Referencia: YSI-002859 - FISP - 6909.12.0000
- 6 - Kit de iniciação de glicose, aplicação: para analisador bioquímico. Referencia: YSI-502814 - 6909.12.0000

Que serão utilizados nos laboratórios de Pesquisa, em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em projetos de pesquisas gerais, incluindo projetos com COVID-19, contribuindo para proposição de soluções em saúde para redução de mortes decorrente da pandemia.

Processo: 25380.003387/2021-92

3. COMISSÃO

NOME	SIAPE
Marcos Roberto Lourenzoni	1952032
Regis Bernardo Brandim Gomes	2181469
Gilvan Pessoa Furtado	2184558

4. VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigência a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 22/11/2021, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1264756** e o código CRC **3D2AAFBF**.